



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 251/2015

Realização de campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos em Toledo.

Senhores Membros da Mesa,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossas Senhorias, que seja enviado ofício à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, solicitando a realização de campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos em Toledo.

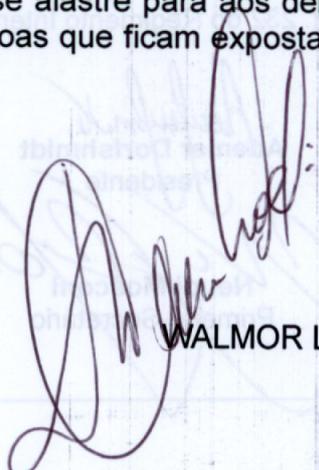
Seja enviada cópia ao Deputado Estadual José Carlos Schiavinato, à Coordenação de Proteção Animal da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo e ao Conselho de Defesa e Proteção Animal de Toledo.

Há vários anos não se realiza a imunização dos cães em Toledo, o que era uma prática habitual neste Município.

Atualmente estima-se que existem aproximadamente 10 mil animais soltos nas ruas da cidade e outros milhares sob os cuidados de seus donos.

É necessário que o poder público promova a vacinação para proteger os animais de rua e especialmente para que o mal não se alastre para aos demais animais, bem como que se dê a devida proteção às pessoas que ficam expostas ao perigo do ataque dos animais soltos.

SALA DAS SESSÕES, 5 de agosto de 2015.


WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 251/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 26ª sessão ordinária em 10/08/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Simone Radons Mombach
Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 19/08/2015 *Neudi Mosconi*

Reunida a Mesa, nesta data de 19/08/2015 assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Ademar Dorfschmidt
Ademar Dorfschmidt
Presidente

Walmor Lodi
Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente

Neudi Mosconi
Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 251/2015
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

